

RESOLUÇÃO Nº 43/2013/Consup

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha dos dirigentes no âmbito dos Institutos Federais;

Considerando a realização da eleição no dia 23 de outubro de 2013;

Considerando o relatório da Comissão Eleitoral que apresenta o resultado da eleição para o cargo de Diretor Geral do Câmpus São José do IFSC;

Considerando que não houve impugnação do resultado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Superior, como eleito o candidato MARCÍLIO LOURENÇO DA CUNHA para o cargo de Diretor Geral do Câmpus São José do IFSC, com o índice de votos igual a 46,1%.

Art. 2º O diretor eleito completará o mandato correspondente ao quadriênio 2012/2015, em razão da renúncia do dirigente anterior e de acordo com a legislação vigente, sendo o início do mandato a data de sua nomeação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC